

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2021 – Nº 1745

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – PMVA

EDITAL Nº 046/2021

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, de 27/01/2021**, cuja classificação final foi homologada através do **EDITAL Nº 004/2021, de 19/03/2021**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de até cinco (05) dias úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

EM RAZÃO DAS RESTRIÇÕES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO AGENDAR ATENDIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ATRAVÉS DOS TELEFONES: 28 99956.3044 ou 28 3528.1900, NO HORÁRIO DE 12:00 ÀS 17:00HS.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 6.5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pelo candidato junto à Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta – ES – Serviço de Medicina do Trabalho. Para a avaliação médica os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais/laudos/documentos, além de outros que poderão ser solicitados pelo serviço de medicina do trabalho:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4 (para todos os cargos);
- Glicemia (para todos os cargos)
- Raio X da coluna lombar AP e Perfil (para todos os cargos)

- Eletroencefalograma (para os cargos de motorista e operadores de máquinas)

- Audiometria (para os cargos de motorista e operadores de máquinas)

- Eletrocardiograma (para os cargos de motorista e operadores de máquinas).

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1900 - 28 99956 3044.

QUADRO GERAL

CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL		
SETOR: LIMPEZA URBANA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
04	142	SONIA NASCIMENTO BUZON
05	141	ANA LUCIA PEREIRA DO CARMO
06	232	JULIA QUINTINO
07	163	JAQUELINE DOS SANTOS

Vargem Alta, 04 de outubro de 2021.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

Vargem Alta- ES, 01 de outubro de 2021.

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa **FLASH LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, a iniciar o serviço descrito na Ata de Registro de Preço nº 062/2021 (PMVA), referente ao Pregão Eletrônico 0009/2021 e em seus anexos, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES**, em relação à locação de 01 picape Fiat Strada CS Hard Workin, para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes em conforme especificações constantes na referida Ata e processo licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 067, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021 SELEÇÃO DE BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS PEDAGÓGICAS PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

A Secretaria Municipal de Educação – SEME - Órgão do Poder Público do Município de Vargem Alta – Espírito Santo, com endereço na rua Paulino Francisco Moreira, nº 172, Centro – Vargem Alta – CEP: 29.295.000 – tendo como representante legal a senhora Michele de Oliveira Sampaio, Secretária Municipal de Educação, que torna público o presente Edital na modalidade concurso, intitulado **“Seleção de Boas Práticas e Experiências Pedagógicas para a Educação das Relações Étnico-raciais”**, promovendo atividades de artes e literatura entre os alunos matriculados regularmente nas escolas da Rede Municipal de Ensino deste município.

01 - OBJETO:

1.1 Regido pelo disposto na Lei nº 10.639/03 de 9 de janeiro de 2003, que institui a obrigatoriedade do estudo da História e Cultura Afro-Brasileira nas escolas, junto a resolução de Nº 8 de 20 de novembro de 2012 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica e a resolução de Nº 1 de 17 de junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o estudo da História e Cultura Afro-brasileira e Africana, as escolas da rede pública municipal estão **convidadas** a participarem deste Edital através das produções artísticas e/ou literárias. A proposta se aplica, para tanto, na importância do incentivo aos alunos, apresentarem práticas e experiências pedagógicas desenvolvidos no âmbito escolar que tratem da implementação do art. 26-A da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, cumprindo a obrigatoriedade do estudo da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena" e contribuindo para a promoção da educação das relações étnico-raciais, assim como incentivando a realização de práticas e experiências pedagógicas antirracistas, nos termos aqui estabelecidos e em conformidade com o REGULAMENTO que integra este Edital.

02. OBJETIVO

2.1 O presente Edital tem como principal objetivo, a instituição de um projeto da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta, a partir de estudos pedagógicos ligados à Cultura Afro-Brasileira e Africana do município, alinhado ao Departamento Pedagógico da SEME, com vistas a convidar todas as escolas da Rede Municipal de Ensino de Vargem Alta para participar e colaborar com a promoção da educação das relações étnico-raciais, assim como incentivando a realização de práticas e experiências pedagógicas antirracistas, sendo assim, envolvendo os alunos regularmente matriculados nas escolas em seus diferentes níveis e modalidades, aos quais este Edital se direciona.

2.2 Este Edital também possibilita reconhecer o empenho da instituição escolar, que mesmo diante das dificuldades que estamos atravessando provocado pela Pandemia do COVID-19, mantém-se firme no propósito de oferecer o melhor ensino para seus alunos, oportunizando-o a participar de uma proposta que contribui para a educação das relações étnico-raciais e antirracistas e, ainda, fortaleçam a construção de uma sociedade mais justa, igualitária, diversa e plural.

03 – DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar todos os alunos que estudam na Rede Municipal de Ensino e estejam devidamente matriculados em suas respectivas séries e turnos.

3.2 Cada aluno participante desenvolverá a atividade proposta neste Edital de acordo com o seguimento que tiver matriculado, sendo que:

- 1º ao 3º ano – Desenho
- 4º e 5º ano – Charge
- 6º e 7º ano – Poesia
- 8º ao 9º ano – Memórias

3.3 Para cada categoria haverá premiação do 1º, 2º e 3º colocado.

3.4 Para os alunos que tiverem seu projeto classificado dentro o 1º ao 3º lugar, assinará um termo autorizando o uso de sua imagem ou áudio, caso necessário em outros projetos da Secretaria Municipal de Educação, com vistas a divulgação do resultado da proposta deste Edital.

04 – REGULAMENTO

4.1 Só serão aceitos os trabalhos dos alunos cuja produção esteja voltada para a educação étnico racial em seus diferentes aspectos.

4.2 A escola desenvolverá a temática proposta no presente Edital na sala de aula, de modo a planejar o trabalho que os alunos se propõe executar, promovendo o acompanhamento das ações e oferecendo as orientações necessárias para o melhor resultado, sendo que toda o percurso da construção do trabalho, deverá ser registrado através de fotos, ou textos ou outros recursos audiovisuais, conforme a escola preferir, construindo o registro de memória da prática e experiência pedagógica proposta para a inscrição neste Edital.

4.3 Cada escola por sua própria conta, deverá criar estratégias para pré-selecionar os trabalhos antes de encaminhá-los para serem analisados pela Comissão Julgadora final, sendo que isso, não impede a escola de solicitar apoio da SEME para tal.

4.4 As produções devem ser encaminhadas para a Secretaria Municipal de Educação, podendo ser entregues aos pedagogos que prestam atendimento pedagógico a instituição ou diretamente para a professora **Janete Vilela da Paschoa**, que realiza Estudos da Cultura Africana e Afro-brasileira na SEME.

4.5 As produções devem ser entregues em um envelope lacrado e identificado com o nome da escola, podendo conter todas as produções pré-selecionadas pela instituição. No ato da entrega dos envelopes, deve entregar também o registro que comprova o acompanhamento dos alunos na trajetória da construção dos projetos, bem como, o termo autorizando o uso de sua imagem ou áudio, caso necessário em outros projetos da Secretaria Municipal de Educação, com vistas a divulgação do resultado da proposta deste Edital, conforme **ANEXO I**.

4.6 Os pré-projetos selecionados na escola, passarão por uma Comissão Julgadora final, composta por 3 avaliadores professores que não mantém vínculo empregatício com nenhuma das escolas da rede municipal, estes, farão a análise da relevância dos projetos com base na temática proposta neste Edital.

4.7 A classificação dos inscritos pela Comissão Julgadora final sobre os projetos julgados será encaminhada para a escola e divulgada no site da Prefeitura municipal de Vargem Alta, contendo a relação dos projetos selecionados e seus autores, por atenderem os seguintes critérios de julgamento.

- a) Conformidade com a temática étnico-racial (até 20 pontos);
- b) Contemporaneidade da abordagem (até 20 pontos);
- e) Capricho, zelo e coerência temática (20 pontos);
- d) Ortografia e organização, no caso das poesias e memórias; Criatividade e senso crítico no caso dos desenhos e charges (40);

Sendo assim, a pontuação máxima a ser obtida será igual a 100 pontos.

05 - PREMIAÇÃO

5.1 Constitui proposta deste Edital, a seleção e premiação de projetos sobre a diversidade étnico-racial, desenvolvidos nas escolas públicas da Rede Municipal de Educação.

5.2 A premiação será um certificado de participação, contendo o título do trabalho desenvolvido e uma medalha em merecimento pelo empenho em executar a proposta deste Edital, ou seja, um trabalho com foco no reconhecimento, difusão e promoção de boas práticas e experiências pedagógicas que possam contribuir para a educação das relações étnico-raciais do nosso município e no enfrentamento do racismo.

5.3 Os 3 (três) primeiros projetos escolhidos pela Comissão Julgadora final como vencedores por cada categoria disposta neste Edital, receberão um certificado e uma medalha de acordo com sua classificação e participarão da cerimônia de premiação na Câmara Municipal de Vargem Alta, localizada na: **Rua Nelson Lyrio, nº 77, Centro - CEP: 29295-000 - Vargem Alta - ES**

06 – CRONOGRAMA

04 -10 - 2021	Encaminhamento do Edital para as escolas da rede municipal de ensino do município de Vargem Alta – ES.
06 -10 - 2021	Divulgação da proposta do Edital para todos os alunos da escola em seus respectivos seguimento de ensino – Esta ação será realizada pela própria escola.
08 -10 -2021	Início do trabalho de apoio aos alunos inscritos por parte da escola e ao que o Edital se propões.
03 – 11 - 2021	Pré-seleção das produções no âmbito da instituição onde o aluno está matriculado.
05 – 11 - 2021	Encaminhamento das produção pré-selecionadas para SEME.
08 – 11 - 2021	Projetos serão encaminhados para a comissão julgadora final.
10 – 11 - 2021	Resultado final após análise do projeto.
17 – 11 - 2021	Divulgação dos resultados.
22 – 11 - 2021	Entrega das premiações aos alunos que tiveram seus trabalhos classificados dentre 1º ao 3º lugar ao que se propõe este Edital.

07 - DA IMPUGNAÇÃO / DESCLASSIFICAÇÃO

7.1 Serão desclassificados os inscritos cujas as escolas a qual estão matriculados não cumprirem com as datas estabelecidas neste Edital ou que suas produções não atendam as propostas que nos permita reflexão sobre a diversidade étnico racial.

08 - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Cada autor deve estar ciente e de acordo com a divulgação de sua imagem ou áudio caso seja necessário utilizá-la estritamente para a divulgação do trabalho que este Edital contempla. (Formulário **ANEXO I**)

8.2 Os projetos classificados pela Comissão Julgadora final como vencedores receberão um certificado e uma medalha como prêmio, em um evento organizado para esse fim.

8.3 As escolas cujo trabalho de seus alunos foram selecionados, receberão um prêmio que se caracteriza em um selo da Igualdade Racial.

8.4 Os certificados e as medalhas são individuais e intransferíveis, exclusivos aos responsáveis pela inscrição do trabalho selecionado, alunos matriculados regularmente nas séries e seguimentos indicadas neste Edital.

8.5 As Produções apresentadas pelos alunos em suas respectivas categorias, deverão ser inéditas, sendo que o presente Edital, não aceitará apropriação indevida de um produto intelectual, seja texto, obra artística ou imagens de uma outra pessoa sem lhe atribuir o devido crédito.

8.6 A participação na cerimônia de premiação acima descritas, está condicionada ao cumprimento das exigências determinadas pela SEME e em casos omissos, a escola resolverá junto com a Secretaria Municipal de Educação, a melhor forma de auxiliar o aluno/aluna, evitando assim sua desclassificação.

8.7 É de responsabilidade de cada escola junto aos familiares dos contemplados, condições para o aluno chegar ao local do evento e participar da cerimônia de premiação dos autores do projeto "Boas Práticas na Temática Educação para as Relações Étnico-raciais".

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABAD, Ernesto Rodrigues. Contos africanos. Editora Callis.

AMÂNCIO, A. Literaturas Africanas e afrobrasileiras na prática pedagógica. Belo Horizonte: Autêntica, p. 149-152, 2014.

BARREIROS, R. Leitura e formação identitária na literatura infantil afrobrasileira. UNIOESTE, Cascavel. Anais II Seminário Nacional em estudos da linguagem, diversidade, ensino e linguagem. Cascavel: UFBA-UNIOESTE, 2010.

BENEDICTO, R. Educação quilombista: uma proposta de educação afrocentrada no Brasil. Revista Sul-Americana de Filosofia E Educação (RESAFE). n. 31. p. 18-33. 2019.

BITTENCOURT, Circe (org.). O saber histórico na sala de aula. 11. Ed. São Paulo: Contexto, 2006. BRASIL, Casa Civil. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988.

BRASIL. Parecer do CNE/CP 003/2004, aprova em 10 de março de 2004. Diretrizes curriculares nacionais para a educação da relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Brasília: MEC, Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004.

_____. MEC. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Brasília, 1996. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>>. Acesso em: 15 jun. 2015.

_____. Presidência da República. **Lei 10.639 de 09 de janeiro de 2003**. Brasília, 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm>. Acesso em: 15 jun. 2021.

_____. Presidência da República. **Lei 11.645 de 10 de março de 2008**. Brasília, 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm>. Acesso em: 15 setembro 2021.

BRASIL, Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Escolar Quilombola. Brasília, MEC/CEB, 2012. BRASIL, Resolução Nº 08 de novembro de 2012. Brasília, MEC, 2012.

COUTO, Mia. A menina de futuro torcido. In: Vozes anoitecidas. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

GANCHO, Cândida Vilar. Como analisar narrativas. São Paulo: Ática, 1991. HONWANA, Luis Bernardo. As mãos dos pretos. In: BRAGANÇA, Albertino et al. Contos africanos dos países de língua portuguesa. São Paulo: Ática, 2010.

GOMES, Nilma Lino. Alguns termos e conceitos no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. In: Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei nº 10.639/03. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

GOMES, Nilma Lino; MUNANGA, Kabengele. O negro no Brasil de hoje. São Paulo: Global, 2006. KRAMER, Sonia. Infância, cultura contemporânea e educação contra a barbárie. OMEP, 2000.

MACHADO, Ana Maria Histórias africanas. Melhoramentos.

MANDELA, Nelson (seleção) Meus contos africanos/seleção Nelson Mandela; tradução Luciana Garcia - 2 ed. - São Paulo: Martins Fontes - selo Martins, 2009.

MARIOSIA, G; REIS, M. A influência de literatura infantil afro-brasileira na construção das identidades das crianças. Revista Estação Literária, Londrina, v. 8 parte a, dez. 2011.

MARCONDES, B.; MENEZES, G.; TOSHIMITSU, T. Como usar outras linguagens na sala de aula. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2008. 150 p.

MARCUSCHI, L. A. Gêneros textuais: definição e funcionalidade. In: DIONÍSIO, A. P.; MACHADO, A. R.; BEZERRA, M. A. (Org.). Gêneros textuais e ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002. cap. 1, p. 19-37.

NICOLAU, M. As tiras e outros gêneros jornalísticos: uma análise comparativa. Revista Eletrônica Temática, n. 02, p. 1-12, fev. 2010.

SOUSA, G. A Representatividade Negra na Literatura Infantil: dentro da sala de aula. X COPENE. Congresso Brasileiro de Pesquisadores Negros. Uberlândia, MG. 2018.

RAMOS, L. 13 livros infantis sobre representatividade negra. G1, 2019. Disponível em: <<https://casavogue.globo.com/LazerCultura/Livros/noticia/2019/11/13-livros-infantis-sobreprerrepresentatividade-negra.html>>. Acesso em: 20 ago. 2020.

SUGESTÕES PEDAGÓGICAS SOBRE COMO ELABORAR AS ATIVIDADES PROPOSTAS PELO PRESENTE EDITAL

CHARGE

http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/pr_educacoes_pde/2010/2010_uel_hist_pdp_edilaine_aparecida_de_araujo.pdf. Acesso em 02-0-2921

<http://bibocaambiental.blogspot.com/2012/05/plano-de-aula-trabalhando.html>. Prof. Omar Fürst acesso em 03-10-2021

<https://mundoeducacao.uol.com.br/redacao/charge.htm> Acesso em 03-10-2021

DESENHO

<https://www.superprof.com.br/blog/ser-professor-de-artes-para-os-miudos/acesso-em-03-10-2021>

<https://planosdeaula.novaescola.org.br/educacao-infantil/pre-escola/desenho-com-interferencia/3380> acesso em 03-10-2021.

<http://dessiral.blogspot.com/2015/05/desenhos-com-interferenciamentina.html>. acesso em 03-10-2021

POESIA

https://quindim.com.br/blog/poesia-na-escola/Como_trabalhar_esse_gênero_em_sala_de_aula/Publicado_em:29_de_março_de_2021/Isabella_Zappa.acesso-em-03-10-2021.

https://www.edocente.com.br > Blog_o_gênero_poesia_nas_atividades_em_sala_de_aula_-2_de_setembro.acesso-em-03-10-2021.

MEMÓRIAS

http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br > pdebusca_O_gênero_Memórias_literárias_atraves_de_sequências_didáticas_PDF/acesso-em-03-10-2021.

https://escolainterativa.diaadia.pr.gov.br > odas > PDF_O_ensino_do_gênero_textual_“Memórias_literárias”_atraves_de_sequências_didáticas_Acesso-em-03-10-2021.

ANEXO I - EDITAL Nº 067

DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, responsável legal do aluno(a) _____, da turma _____, turno () matutino () vespertino, da escola _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente em _____, autorizo que fotos, audios ou filmagens que incluam meu/minha filho (a), sejam feitas e utilizadas na divulgação como resultado do **EDITAL Nº 067, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021 “SELEÇÃO DE BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS PEDAGÓGICAS PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS”**, pela equipe da Secretaria Municipal de Educação do município de Vargem Alta – ES, para fins de publicações em sites, redes sociais, jornais ou outros meios de comunicação.

Estou ciente de que as imagens serão usadas apenas para fins pedagógicos e de incentivos a outros educandos em outras possíveis propostas educacionais.

Para isso, assino o termo.

Assinatura do responsável

SAAE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CidadES: 2021.071E0100001.09.0045

O SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta-ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e no Decreto nº 4435, de 24 de fevereiro de 2021, na contratação da empresa **CONSTRUTORA BARLEZ LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.512.716/00041-66**, constitui objeto do presente a Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção de rede elétrica de alta tensão, em caráter emergencial para reparo de rede elétrica que abastece a Estação de Tratamento de água da Alto Gironda – Vargem Alta. Considerando que no dia 29/09/2021, verificou-se que foi furtado da estação de tratamento de água de Alto Gironda, os cabos de entrada, saída, fio terra e o disjuntor do padrão de energia, bem como danificado o padrão de energia, conforme Boletim de ocorrência nº 45988374 e fotos em anexo ao processo nº 151/2021; Considerando que a ETA é abastecida via bomba elétrica; Considerando ainda que a comunidade local sofreu com o furto, a interrupção do abastecimento de água; Considerando que conforme a Comunicação da EDP, anexo ao processo nº 151/2021, que também teve o transformador de energia furtado, informando que a religação de energia só poderá feita após a regularização do padrão. Faz-se necessária a contratação em caráter de urgência da empresa CONSTRUTORA BARLEZ LTDA, única empresa da região, especializada em reparo de rede elétrica de alta tensão, tendo em vista que, o abastecimento de energia é essencial para o funcionamento da bomba de água que abastece a ETA da referida localidade, que se encontra sem abastecimento de água. A contratação tem o valor global de R\$ 4.000,00(quatro mil reais).

Vargem Alta/ES, 04 de outubro de 2021.

JOSÉ AMÉRICO SALVADOR
Diretor – SAAE



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO
EDUCAÇÃO

HELMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

JHONATA SILVA SCARAMUSSA
SAÚDE

OZEAS PASTI
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen, 22-Centro Vargem Alta –
Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com